

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.096/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **JULIANA HORWAT DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JULIANA HORWAT DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.337.285-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 010.036.069-62, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 013 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, conforme Processo nº 13643/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de junho 1919
DE Nº 11.738
UJUARAMA 20 / 12 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS